

Anular a Portaria nº 1.239, de 12 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 176, de 14 de setembro de 2023, Seção 2, página 7, a qual concedeu pensão civil a ÉDICLES CALMON BRASIL DE MELLO, CPF ***.808.235-**, na condição de companheiro do aposentado ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, Carteiro, Matrícula SIAPE **27**, falecido em 19 de julho de 2023, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 01245.020988/2023-18, instaurado para regularização de dados financeiros e cadastrais do ex-pensionista, conforme disposto na Orientação Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2013.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 1.547, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV, do Parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01245.019401/2023-**, resolve:

Conceder pensão civil, a contar da data que o requerimento foi protocolado nesta Pasta, 15 de setembro de 2023, a ANA TERESA FERREIRA DE ANDRADE, CPF ***.276.245-**, viúva do aposentado RUY CORDEIRO DE ANDRADE, Mensageiro, Matrícula SIAPE nº **86**, falecido em 17 de maio de 2023, com o fundamento legal no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645/2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112/1990, com os arts. 23 e 24 da EC nº 103/2019, com o inciso II do art. 74 e com o item "6" da alínea "c" do inciso V do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pela Portaria ME nº 424/2020.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 1.548, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV, do Parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53000.060395/2013-**, resolve:

Retificar a Portaria de concessão de pensão civil de TERESINHA DOS SANTOS SCARPITTA, CPF ***.536.777-**, viúva do aposentado COLOGGERO SCARPITTA, Matrícula SIAPE **104**, a contar de 30 de setembro de 2013, com efeito financeiro retroativo a cinco anos obedecendo a prescrição quinquenal, contados da data de publicação desta Portaria, para fazer constar o fundamento do parágrafo único do artigo 6º-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012, o inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887/2004, c/c a alínea "a" do inciso I do art. 217, com o art. 219 e com o art. 222 da Lei nº 8.112/1990, em sua redação original, observando os §§ 1º, 2º e 3º do art. 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645/2022.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 1.549, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV, do Parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01245.021356/2023-**, resolve:

Conceder pensão civil a MARIA MARLY RODRIGUES LÔBO, CPF ***.067.903-**, viúva do aposentado ANTÔNIO EGBERTO MESQUITA LÔBO, Carteiro, Matrícula SIAPE nº **85**, a contar da data do óbito, 26 de setembro de 2023, com o fundamento legal no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645/2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112/1990, com os arts. 23 e 24 da EC nº 103/2019, com o inciso I do art. 74 e com o item "6" da alínea "c" do inciso V do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pela Portaria ME nº 424/2020.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 1.550, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV, do Parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01245.021406/2023-**, resolve:

Conceder pensão civil a EDISONIA FERNANDES DE REZENDE, CPF ***.383.936-**, viúva do aposentado NILO LASSI DE REZENDE, Carteiro, Matrícula SIAPE nº **68**, a contar da data do óbito, 11 de setembro de 2023, com o fundamento legal no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645/2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112/1990, com o art. 23 da EC nº 103/2019, com o inciso I do art. 74 e com o item "6" da alínea "c" do inciso V do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pela Portaria ME nº 424/2020.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 1.552, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV, do Parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01245.021865/2023-**, resolve:

Conceder pensão civil a NOILI REISDÖRFER CARDOSO, CPF ***.529.000-**, viúva do aposentado CARMO CARDOSO, Condutor de Malas, Matrícula SIAPE nº **69**, a contar da data do óbito, 16 de agosto de 2023, com o fundamento legal no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645/2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112/1990, com os arts. 23 e 24 da EC nº 103/2019, com o inciso I do art. 74 e com o item "6" da alínea "c" do inciso V do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pela Portaria ME nº 424/2020.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 1.551, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV, do Parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01245.021438/2023-**, resolve:

Conceder pensão civil, a contar da data que o requerimento foi protocolado nesta Pasta, 11 de outubro de 2023, a PAULO CANER, CPF ***.327.018-**, filho maior com deficiência intelectual ou mental do aposentado DUILIO CANER, Carteiro, Matrícula SIAPE nº **78**, falecido em 4 de maio de 2022, com o fundamento legal na alínea "d" do inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645/2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112/1990, com o inciso I do § 2º do art. 23 da EC nº 103/2019, com o inciso II do art. 74 e com o inciso IV do art. 77 da Lei nº 8.213/1991.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 1.553, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV, do Parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53900.026932/2012-**, resolve:

Retificar a Portaria de concessão de pensão civil de MADALENA TEIXEIRA ANTÔNIO, CPF ***.078.818-**, viúva do aposentado TUFU ANTÔNIO, Carteiro, Matrícula SIAPE nº **40**, a contar de 26 de maio de 2012, com efeito financeiro retroativo a cinco anos, obedecendo à prescrição quinquenal, contados da data de publicação desta Portaria, para fazer constar o fundamento legal do parágrafo único do artigo 6º-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012, o inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887/2004, c/c a alínea "a" do inciso I do art. 217, com o art. 219 e com o art. 222 da Lei nº 8.112/1990, em sua redação original, observando os §§ 1º, 2º e 3º do art. 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645/2022.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 1.554, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicado no DOU de 18 de abril de 2023, resolve:

Designar REJANE FEITOSA MOURA FÉ, CPF ***.913.071-**, para exercer a função comissionada executiva de Chefe da Assessoria de Apoio a Secretaria Executiva, código FCE 1.13, da Secretaria Executiva deste Ministério, ficando dispensada da função comissionada executiva que atualmente ocupa (Processo SEI nº 01245.020007/2023-32).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 7.733, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I, alínea "c" da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, e no art. 9º, inciso I, alínea "c", e ainda, no art. 12 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Reconduzir MARIA CRISTINA MANNO, como membro titular, representante do Ministério da Educação - MEC, para compor o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, para o segundo mandato de 2 (dois) anos, contado a partir de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 7.734, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 15, de 03 de dezembro de 2019, do Conselho Diretor do FNDCT, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso II, alínea "b" da Portaria nº 7.328, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Grupo Assessor do Modelo Integral de Avaliação Global - Gaava, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT:

II - Financiadora de Estudos e Projetos - Finep:

b) RAFAEL BRAGA DA SILVA, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**PORTARIA Nº 121, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006 e tendo em vista o Memorando nº 15819/2023/INPE, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à BRUNA BATISTA ALVES DE SOUZA, na qualidade de filha do ex-servidor MARCELO PORCIÚNCULA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico M-III, matrícula SIAPE 0463360, do quadro de pessoal deste Instituto, falecido em 14 de novembro de 2023, com fundamento na alínea a) do inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo nº 01340.009744/2023-04).

Art. 2º Conceder pensão à LUANA BATISTA ALVES DE SOUZA, na qualidade de filha do ex-servidor MARCELO PORCIÚNCULA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico M-III, matrícula SIAPE 0463360, do quadro de pessoal deste Instituto, falecido em 14 de novembro de 2023, com fundamento na alínea a) do inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo nº 01340.009744/2023-04).

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 15 de novembro de 2023.

CLEZIO MARCOS DE NARDIN

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA**PORTARIA CGP Nº 155, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Decreto nº 11.192, de 08 de setembro de 2022, publicado no DOU de 09 de setembro de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Agência Espacial Brasileira e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 14 de dezembro de 2023, JEAN CARLOS BORGES BRITO, CPF nº ***.236.511-**, do Cargo Comissionado Executivo de Assistente, código CCE 2.07, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CHAMON

PORTARIA CGP Nº 156, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Decreto nº 11.192, de 08 de setembro de 2022, publicado no DOU de 09 de setembro de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Agência Espacial Brasileira e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 11 de dezembro de 2023, JÚLIA MEIRA LEITE HENRIQUES, CPF nº ***.239.141-**, do Cargo Comissionado Executivo de Assistente, código CCE 2.07, da Diretoria de Governança do Setor Espacial, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CHAMON

